

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

 **RENATO ALVES MEES**  
23/05/2023 15:30

 **PAULO BRASILEIRO Pires FREIRE**  
23/05/2023 16:01

 **NEIARA SAO THIAGO CYSNE PROTAS**  
23/05/2023 16:47

 **FERNANDO ANTONIO DE FREITAS LIMA**  
23/05/2023 17:27

 **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**  
24/05/2023 09:08

 **DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES**  
24/05/2023 12:41

 **TATIANA RABELLO ABITBOL**  
24/05/2023 12:55

 **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**  
06/06/2023 11:22

**PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**Versão 2023.1**

**Status: maio / 2023**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

## **1. INTRODUÇÃO**

A Resolução normativa **TRT7 nº 12/2020**, que alterou as resoluções normativas **TRT7 nº 8/2019** e **nº 354/2011**, objetivou racionalizar e aperfeiçoar a gestão de obras e serviços de engenharia neste Tribunal, sempre alinhada às normas superiores, notadamente a **Resolução CSJT nº 364/2022**, que define os ditames para execução do Plano Plurianual de Obras, sob a coordenação de Comissão especial designada pela Presidência deste Regional.

A **Portaria TRT DA 7ª REGIÃO-GP nº 20/2021** instituiu a Comissão de Elaboração do Plano Plurianual de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, responsável pela produção de toda documentação relacionada as obras e serviços de engenharia, necessária à prestação jurisdicional, que serão categorizadas e agrupadas pelo custo total, bem como, pela ordem de prioridade técnica, a serem apresentados para aprovação do Pleno do Tribunal ou da Presidência, conforme o valor total de cada obra ou serviço de engenharia.

Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: **Neiara São Thiago Cysne Frota**, Diretora Geral que exercerá a coordenação; **Fernando Antônio De Freitas Lima**, Secretário Geral da Presidência; **Maria Eveline Fernandes Barreto**, Secretária Administrativa; **Divânia Maria Alcântara Soares**, Diretora da Divisão de Material e Logística; **Gustavo Daniel Gesteira Monteiro**, Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos; **Paulo Brasileiro Pires Freire**, Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços da Divisão de Manutenção e Projetos; **Renato Alves Mees**, Coordenador da Seção de Projetos e Orçamentos da Divisão de Manutenção e Projetos; e **Tatiana Rabello Abitbol**, Analista Judiciária - Apoio Especializado - Arquitetura. Cabe a esta Comissão inserir no Plano de Plurianual de Obras as atualizações e alterações aprovadas pela Presidência ou pelo Pleno do Tribunal, conforme o caso, além fornecer informações sobre a execução das obras aprovadas.

O presente documento, portanto, constitui o **Plano Plurianual de Obras** em sua versão de **maio/2023** e contempla obras, que têm como objetivo maior contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, como também para atender às normas de segurança e contribuir para a redução de custos. Nesse sentido, cabe destacar obras como de manutenção predial e reparação de Fóruns Trabalhistas da capital e Varas do Trabalho no interior do Estado, que tanto operam no sentido de favorecer a prestação jurisdicional, propiciando instalações mais adequadas nas unidades da área-fim do Tribunal, promovendo níveis mais adequados de segurança aos prédios do Regional. Todas essas obras serão detalhadas nos próximos tópicos.

## **2. PARÂMETROS NORTEADORES DO PLANO DE OBRA PLURIANUAL**

O Plano Plurianual de Obras relaciona todas as demandas atuais de obras e serviços de engenharia do TRT da 7ª Região pendentes de execução, não se limitando às demandas passíveis de atendimento em um período anual específico. Assim o presente o plano tem abrangência temporal ampliada, visando o planejamento das demandas ao longo dos exercícios e sua adequação aos recursos humanos e materiais disponíveis.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

Desta forma, na planilha de relação de obras e serviços de engenharia há indicação estimada dos períodos de execução. Em caso de eventual alteração da previsão, a relação de obras e serviços elencados, datas de execução, orçamento estimado e planilha de avaliação serão devidamente atualizados.

A priorização das obras, serviços de engenharia e aquisições, é realizada por meio de planilha na qual são aplicados os critérios de avaliação técnica previstos no **Anexo I**, da Resolução **TRT7 nº 354/2011**.

Em relação a última versão do Plano Plurianual de Obras destacam-se as seguintes alterações, por sua relevância:

**2.1. – Relação de Obra e Serviços de Engenharia excluídos do presente Plano Plurianual de Obras em razão de já terem sido concluídos, estar em fase final de conclusão e outras situações:**

- a) Os serviços de readequação do layout da escola judicial (EJUD7) foi retirado do presente versão do PPO, haja vista que foi solicitada uma intervenção mais abrangente no quarto andar do prédio anexo II, sendo acordado que, devido ao nível de especificidade das intervenções será contratado Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II.
- b) A Implantação de área para armazenamento de armas, munições e acessórios da área de segurança (PROAD 97/2021) foi retirada da presente versão do PPO até que existam parâmetros básicos como o local de implantação, dimensões, tipo de blindagem a ser implantada, situações operacionais, eventual autorização do Exército Brasileiro entre outros.

**2.2. - Relação de Obra e Serviços de Engenharia incluídos na presente versão do Plano de Plurianual Obras:**

- a) A Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, pelos motivos citados acima (Proad 2797/2023).
- b) Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Baturité (Proad 2173/2023).
- c) Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Caucaia. (Proad 1905/2023).
- d) Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Limoeiro do Norte (Proad 1901/2023).

**3. DESCRIÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM EXECUTADAS, QUE CONSTITUEM DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO**

**3.1. Contratação de empresa habilitada para a Elaboração dos Projetos de Combate a Incêndio no Complexo do Fórum Autran Nunes (PROAD nº 0885/2021)**

O Complexo do Fórum Autran Nunes, composto por quatro edificações, não possui um projeto unificado de combate a incêndio aprovado junto ao corpo de bombeiros local. Tal projeto, além de permitir as regularizações legais pertinentes, dotaria as edificações de um sistema de combate a incêndio mais eficiente e atualizado tecnologicamente.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurando o confortável atendimento ao público, de acordo com art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos Estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

Situação Atual: Foi realizada a contratação da empresa Carlos Augusto Cardoso Lima Eireli, contrato 47/2022, valor R\$ 24.255,49, prazo de 120 dias com ordem de serviço emitida em 01/11/2022; o projeto desenvolvido foi encaminhado para a análise do Corpo de Bombeiros de Fortaleza em 23/02/2023, onde permanece até a presente data sem deliberação.

**3.2. Implantação de soluções de combate a incêndio no Edifício Anexo II do Complexo Sede Aldeota (PROAD nº 1889/2022)**

Os prédios do complexo Aldeota não estavam regulares no quesito proteção contra incêndio, razão pela qual foi contratado projeto de combate a incêndio, e este foi aprovado junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza. Por questões de disponibilidade orçamentária, foram desenvolvidos orçamentos específicos por edificação (prédio Sede, Anexo I e Anexo II). Foram implantadas com sucesso as instalações de combate a incêndio no prédio da Casa Sede e prédio Anexo I, sendo a etapa seguinte a execução das soluções técnicas propostas no prédio Anexo II, e uma vez finalizado, poderemos solicitar a vistoria do corpo de bombeiros local para emissão de certificado de conformidade dos prédios pertencentes ao Complexo Sede Aldeota.

Os serviços a serem realizados estão detalhados nas planilhas orçamentárias e projetos já aprovados junto ao corpo de bombeiros local e contemplam os serviços de implantação de novos pontos de hidrante, redes de aterramento, extintores, sistema de alarme, detecção de fumaça, sinalização visual e sistema de bombeamento. Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

**Situação Atual:** O processo está na fase de elaboração do Projeto Básico na CMP para o referido objeto contratual, procedendo-se as atualizações das Planilhas orçamentárias, Especificações Técnicas, Termo de Referência e demais anexos, para permitir que o processo licitatório seja deflagrado no mês de maio de 2023, estima-se o prazo de execução em 120 dias e o valor da contratação em R\$ 648.513,04.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**3.3. Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7) – PROAD nº 2797/2023**

A Escola Judicial tem capacidade de receber, em certos eventos, aproximadamente 250 pessoas, a partir de demandas variadas da Ejud7, tecnicamente foi definido que será Contratado Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, trata-se de projetos de arquitetura, climatização, som e vídeo, combate a incêndio entre outros visando a otimização e modernização dos ambientes a partir da readequação do layout.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

**Situação Atual:** Foi realizada, pela Secretaria Executiva da Escola Judicial, a Proposta do Projeto em 20/04/2023 e o Parecer Técnico, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos, em 12/05/2023, de acordo com o PROAD nº 2797/2023. O projeto, em questão está aguardando a aprovação pela Presidência do Tribunal; a CMP já está desenvolvendo o projeto básico que norteará a contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7). A estimativa preliminar de custos desses serviços é de R\$ 100.000,00.

**3.4. Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara com a Reforma das Fachadas, Recuperação Estrutural, Impermeabilização e Serviços Gerais do Edifício (PROAD nº 3990/2021)**

O Edifício Dom Helder Câmara, que compõe o Complexo do Fórum Autran Nunes pertencente ao TRT da 7ª Região, é composto por um Pavimento Subsolo, Pavimento Térreo, 09 Pavimentos Tipos e uma Coberta, situado na esquina da Rua Pedro I com a Avenida Tristão Gonçalves, no Centro de Fortaleza/CE, inaugurado em 2008, tem apresentado anomalias e patologias construtivas ao longo dos anos de uso.

No ano de 2016 foi contratada a empresa **EDRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 03.276.273/0001-51, Contrato nº 30/2016 – Processo Administrativo Físico TRT7 nº 119/2016**, cujo objeto contratual era **Elaboração do Laudo Técnico da Anomalias e Patologias do Ed. Dom Hélder Câmara**. O trabalho foi dividido em três fases, sendo a primeira para elaboração do **Laudo Técnico da Estrutura de Concreto Armado**, a segunda contemplou o **Laudo Técnico dos Revestimentos Externos** e, por fim, a última fase referente ao **Laudo Técnico dos Acabamentos Internos**, que foram concluídos em **11/08/2017**. A consultoria de engenharia realizou os laudos por meio de ensaios, monitoramento e verificações, desenvolvendo um laudo técnico, partes integrantes do Processo TRT7 nº 119/2016, com foco principal no diagnóstico do desprendimento do revestimento cerâmico da fachada e avaliação da integridade da estrutura de concreto armado da edificação. Na análise estrutural foram realizados ensaios de esclerometria para aferir a resistência

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

à compressão de peças em concreto, ensaio de nivelamento geométrico para verificação de possíveis recalques e desníveis entre outros.

Quanto a questão estrutural, o laudo concluiu que as anomalias encontradas têm origem endógenas, ou seja, decorrentes de erro construtivo no sistema estrutural, sendo passível de soluções técnicas mitigadoras e tranquilizando os servidores deste Tribunal, afirmando que a estrutura não oferece risco de colapso estrutural desde que sejam implantadas as soluções indicadas.

Quanto ao desprendimento de cerâmicas das fachadas, após ensaios para detecção de medidas da resistência de aderência com o mapeamento de placas com anomalias, através de ensaio a percussão, foi realizado ainda no ano de 2017 a retirada e substituição destas cerâmicas e implantação de juntas de movimentação. Porém, com o tempo o descolamento de cerâmicas continuou (em áreas diferentes das originais) o que nos remete a pensar na possibilidade de falhas construtivas intrínsecas, como emboço ou argamassa pouco resistentes, erros de procedimentos construtivos e problemas oriundos de ambiente litorâneo e de grande variação climática, onde as fachadas são expostas às trocas térmicas constantes e à maresia, o que compromete a durabilidade dos materiais.

Diante de todo esse cenário técnico, que inspira preocupações quanto a solidez e segurança da edificação, desenvolveu-se projeto de Retrofit do Edifício Dom Helder Câmara com a reforma das fachadas, recuperação estrutural, impermeabilização e serviços gerais no edifício, de modo a solucionar anomalias e patologias da edificação. Para a fachada, a solução principal adotada foi a previsão de implantação de placas de alumínio tipo ACM, buscando assim, uma boa estética e alta durabilidade, uma vez que os Painéis de ACM (*Aluminum Composite Material*) são bastante comuns na composição de fachadas corporativas e foi a solução adotada para o Retrofit do Ed. Manuel Arízio, que também compõe o Complexo do Fórum Autran Nunes, promovendo assim uma harmonia arquitetônica.

Considerando que a **Ata nº 07/2021 do Comitê de Governança das Contratações**, determinou a elaboração de projeto de modernização, que englobasse todos os serviços discriminados no Plano Plurianual de Obras e, que também deveria ser submetido ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com o intuito de buscar Recursos Orçamentários Descentralizados para sua execução. Foi desenvolvido pela **SPRO-DMP** o Projeto Básico de forma parcial, juntado aos autos do **PROAD nº 3990/2021**, composto por Plantas e Desenhos Técnicos, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Orçamentos, Estudos de Viabilidade Ambiental / Econômica e Matriz de Riscos. Toda essa documentação, que é requisito para o requerimento do recurso financeiro da ordem de **R\$ 5.525.868,00**, foi encaminhada em **março/2022** ao **Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT**, cuja apreciação desta matéria, no âmbito do CSJT, se deu nos autos do **Processo CSJT-AvOb-1201-31.2022.5.90.0000**. De acordo com o **OFÍCIO CSJT.GP.SG.CGCO Nº 275/2022**, enviado pelo **Exmo. Ministro Emmanoel Pereira - Presidente do CSJT** a Presidência deste Egrégio Tribunal em **04/07/2022**, nos autos do **PROAD TRT7 nº 3754/2022**, após tratativas técnicas entre a SPRO/CMP e a área técnica do CSJT, foi aprovado um crédito no valor de **R\$ 5.675.480,19**, com disponibilidade na **PLOA de 2023**, através da ação orçamentária **N210 do Ministério da Economia**.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (**Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados**) e nº 9 (**Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira**).

**Situação Atual:** foi contratada a empresa Conducto Engenharia, com a ordem de serviço emitida em 03/04/2023 e prazo previsto para execução de oito meses, sendo o valor do contrato de **R\$ 5.600.000,00**; a empresa está realizando, neste início de obra, os serviços preliminares, tais como montagem do canteiro de obras, obtenção de licenças, aquisição de insumos junto a fornecedores etc.

**3.5. Implantação de soluções de combate a incêndio no Complexo do Fórum Autran Nunes (PROAD nº 6999/2022)**

Uma vez desenvolvido e legalmente aprovado, pelo corpo de bombeiros local, o projeto unificado de combate a incêndio do Complexo do Fórum Autran Nunes (que está atualmente sendo desenvolvido por empresa especializada), os serviços a serem realizados serão detalhados nas planilhas orçamentárias a partir dos projetos elaborados e aprovados, que definirão a implantação de novos pontos de hidrante, redes de aterramento, extintores, sistema de alarme, detecção de fumaça, sinalização visual e sistema de bombeamento nos quatro prédios pertencentes ao Complexo Fórum Autran Nunes.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Considerando que a incolumidade dos prédios do Tribunal, em especial os que abrigam unidades judiciárias, constitui premissa básica para o funcionamento da atividade-fim, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

**Situação Atual:** Foi realizada, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, a Proposta do Projeto em 29/11/2022 e o Parecer Técnico em 13/01/2022, de acordo com o PROAD nº 6999/2022. O projeto, em questão, foi aprovado pela Presidência do Tribunal em 16/01/2023 para dar prosseguimento, solicitando que a priorização fosse avaliada de acordo com os critérios técnicos da Resolução TRT7 nº 354/2011, no contexto do Plano Plurianual de Obras. Considerando que ainda não obtivemos a aprovação do projeto específico junto ao Corpo de Bombeiros de Fortaleza e que a CMP possui várias demandas a serem executadas no exercício de 2023; decidiu-se que a instrução, contratação e execução do presente objeto seja postergado para o exercício de 2024.

A estimativa atual de custos desses serviços é de R\$ 837.720,00

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**3.6. IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXISTENTE E ATUALIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA NO PRÉDIO ANEXO I E ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA (PROAD nº 3479/2022)**

A partir da finalização do objeto contratual do PROAD nº 3165/2020, a empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ 07.470.178/0001-45 elaborou o Projeto de Implantação do Novo Sistema de Climatização dos Edifícios Anexo I e II. A solução técnica adotada foi utilizar o sistema de climatização tipo VRF- Variable Refrigerant Flow (Volume de Refrigerante Variável). O VRF é classificado como um sistema central em que um conjunto de unidades de tratamento de ar de expansão direta, geralmente instaladas dentro do ambiente a serem climatizados, cada uma controlada e operada independentemente das demais, é suprido em fluido refrigerante líquido em vazão variável por uma unidade condensadora central, instalada externamente.

Esse sistema é semelhante ao split convencional, pois ambos possuem expansão direta e contam com unidade condensadora e evaporadora, porém são sistemas que possuem limitações bem diferentes. Enquanto o VRF pode possuir várias unidades evaporadoras conectadas a uma condensadora, o split trabalha com uma unidade condensadora para cada unidade evaporadora. Atualmente, esse sistema é considerado o mais avançado sistema de climatização existente, sendo que o mesmo existe há mais de 20 anos, porém sua utilização vem ganhando grande campo no mercado nos últimos anos, com as melhorias na tecnologia do equipamento, tornando o mesmo cada vez mais eficiente e com valor mais competitivo no mercado.

Os sistemas de climatização dos edifícios anexo I e anexo II possuem mais de 26 anos de utilização, apresentando necessidade de manutenção constante, gasto energético excessivo, dificuldade de obtenção de peças sobressalentes e desatualização tecnológica o que ocasiona rendimento muito inferior aos sistemas atuais de ar condicionado. No ano de 2020 através de certame licitatório foi contratada a empresa especializada.

Atualmente o sistema de ar condicionado do prédio anexo I é composto de equipamentos self-contained instalados em casas de máquinas localizadas em cada andar e que atendem parcialmente cada pavimento, sendo um sistema de expansão direta com condensação a ar em que um ventilador movimentava o ar entre as aletas do condensador a fim de retirar o calor do fluido refrigerante e proceder o insuflamento do ar através de dutos sobre o forro até os ambientes a serem climatizados, já o sistema de ar condicionado do prédio anexo II utiliza sistema de expansão indireta com condensação a água onde os chilleres, que estão localizados em área externa do 5º andar, produzem água gelada que é bombeada até unidades tipo fan coil localizadas em casas de máquinas em cada andar e que atendem o respectivo pavimento, no fan coil um ventilador movimentava o ar entre as aletas do condensador a fim de retirar o calor da água gelada produzida e bombeada até o fan coil e proceder o insuflamento do ar através de dutos sobre o forro até os ambientes a serem climatizados.

Considerando que a rede de dutos de insuflamento do atual sistema de ar condicionado corre entre a laje de concreto e forro de acabamento e que via de regra, o forro implantado está bastante danificado e não suportaria a sua desmontagem e sua eventual remontagem para retirada do sistema antigo e implantação de uma nova solução técnica de refrigeração, será necessária a implantação de novo forro e implantação de iluminação mais eficiente nos ambientes.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Além disso, a implantação de tal projeto irá culminar com a redução das despesas com energia elétrica. Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

**Situação Atual:** Como preconizado pela Resolução CSJT nº 346, os projetos e aquisições de imóveis no âmbito da Justiça do Trabalho, cujo valor supere o limite do grupo I, passarão por avaliação e aprovação do Colegiado do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, desta forma a Seção de Projetos e Orçamentos desenvolveu o projeto básico completo com vistas a aprovação e a respectiva liberação de recursos junto ao CSJT, composto de peças gráficas (Plantas, desenhos e detalhamentos), estudo de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental, planilhas orçamentárias detalhadas, cronograma físico-financeiro, modelo de planilha de composição de encargos sociais, modelos de planilhas de composição de BDI, curva ABC de insumos e serviços, especificações técnicas; planilha de área equivalente das edificações, relatório demonstrando a vantajosidade do regime previdenciário escolhido e outros documentos e planilhas específicas; tais documentos foram encaminhados ao CSJT em março de 2023 e está sendo analisado pela equipe técnica do CSJT, que tem solicitado esclarecimentos técnicos da demanda pretendida; esclarecimentos estes que são enviados prontamente objetivando a aprovação da demanda, por parte do CSJT, o mais breve possível, para que se obtenha a respectiva liberação de recursos financeiros na PLOA do ano de 2024. As planilhas orçamentárias desenvolvidas e encaminhadas ao CSJT totalizam o valor de R\$ 8.560.971,78.

### **3.7 Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Baturité (Proad 2173/2023).**

As cobertas das Varas Trabalhistas do interior do estado, devido a problemas recorrentes de vazamento e operacionais de manutenção, vem sendo reformadas com a demolição da cobertura existente composta de telhas de fibrocimento e efetuando-se a implantação de telhas novas em alumínio trapezoidal com miolo em poliuretano, aumento da área das calhas a fim de facilitar a manutenção, aumento do número de ralos e também a retirando os aparelhos condensadores de ar-condicionado, que estão atualmente na cobertura, para remanejamento no térreo da edificação, facilitando assim a manutenção dos equipamentos.

Esta solução já foi adotada nas VTs de Iguatu, Maracanaú e Pacajus, provando a eficácia na eliminação de vazamentos e na diminuição de gastos com manutenção.

No caso específico da Vara de Baturité houve a ocorrência de um raio sobre a cobertura que ocasionou um dano considerável na estrutura da cobertura, apesar ter sido feita uma manutenção corretiva nas estruturas afetadas se faz necessário uma intervenção de carácter definitivo.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

**Situação Atual:** Foi realizada, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, a Proposta do Projeto em 03/04/2023 e o Parecer Técnico em 11/04/2022, de acordo com o PROAD nº 2173/2023. O projeto, em questão, foi aprovado pela Presidência do Tribunal em 20/04/2023 para dar prosseguimento, solicitando que a priorização fosse avaliada de acordo com os critérios técnicos da Resolução TRT7 nº 354/2011, no contexto do Plano Plurianual de Obras. Considerando que a CMP possui várias demandas a serem executadas no exercício de 2023; decidiu-se que a contratação e execução do presente objeto seja realizada no exercício de 2024.

A estimativa atual de custos desses serviços é de R\$ 196.113,11

**3.8 Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Caucaia (Proad 1905/2023).**

As cobertas das Varas Trabalhistas do interior do estado, devido a problemas recorrentes de vazamento e operacionais de manutenção, vem sendo reformadas com a demolição da cobertura existente composta de telhas de fibrocimento e efetuando-se a implantação de telhas novas em alumínio trapezoidal com miolo em poliuretano, aumento da área das calhas a fim de facilitar a manutenção, aumento do número de ralos e também a retirando os aparelhos condensadores de ar-condicionado, que estão atualmente na cobertura, para remanejamento no térreo da edificação, facilitando assim a manutenção dos equipamentos.

Esta solução já foi adotada nas VTs de Iguatu, Maracanaú e Pacajus, provando a eficácia na eliminação de vazamentos e na diminuição de gastos com manutenção.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 10.520/02 c/c o Decreto nº. 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

**Situação Atual:** Foi realizada, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, a Proposta do Projeto em 23/03/2023 e o Parecer Técnico em 28/04/2023, de acordo com o PROAD nº 2173/2023. O projeto, em questão, foi aprovado pela Presidência do Tribunal em 20/04/2023 para dar prosseguimento, solicitando que a priorização fosse avaliada de acordo com os critérios técnicos da Resolução TRT7 nº 354/2011, no contexto do Plano Plurianual de Obras. Considerando que a CMP possui várias demandas a serem executadas no exercício de 2023; decidiu-se que a contratação e execução do presente objeto seja realizada no exercício de 2024.

A estimativa atual de custos desses serviços é de R\$ 195.312,65

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**3.9 Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Limoeiro do Norte (Proad 1901/2023).**

A reforma das cobertas das Varas Trabalhistas do interior do estado, devido a problemas recorrentes de vazamento e operacionais de manutenção, vem sendo reformadas com a demolição da cobertura existente composta de telhas de fibrocimento e efetuando a implantação telhas novas em alumínio trapezoidal com miolo em poliuretano, aumentando a área das calhas, para facilitar a manutenção, aumentando o número de ralos e também a retirando os aparelhos condensadores de ar-condicionado, que estão atualmente na cobertura, para remanejamento no térreo da edificação, facilitando assim a manutenção dos equipamentos.

Esta solução já foi adotada nas VTs de Iguatu, Maracanaú e Pacajus, provando a eficácia na eliminação de vazamentos e na diminuição de gastos com manutenção.

Esta contratação é relevante pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Tribunal, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº.10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Ressalte-se que o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

**Situação Atual:** Foi realizada, pela Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMP, a Proposta do Projeto em 23/03/2023 e o Parecer Técnico em 28/04/2023, de acordo com o PROAD nº 2173/2023. O projeto, em questão, foi aprovado pela Presidência do Tribunal em 20/04/2023 para dar prosseguimento, solicitando que a priorização fosse avaliada de acordo com os critérios técnicos da Resolução TRT7 nº 354/2011, no contexto do Plano Plurianual de Obras. Considerando que a CMP possui várias demandas a serem executadas no exercício de 2023; decidiu-se que a contratação e execução do presente objeto seja realizada no exercício de 2024.

A estimativa atual de custos desses serviços é de R\$ 192.911,27

**3.10. Serviços complementares de segurança patrimonial da Usina Fotovoltaica do Cariri e serviços de conservação do Fórum Trabalhista da Região do Cariri (PROAD nº 4802/2018).**

A presente contratação justifica-se pelas solicitações feitas por servidores e magistrados, por intermédio da Diretoria do Fórum Trabalhista da Região do Cariri a Divisão de Manutenção e Projetos, visando melhorar as condições de utilização das dependências físicas e conservação do prédio, com o intuito de facilitar as atividades jurisdicionais do Fórum.

Entre os serviços a serem executados, que não estão mais contemplados na garantia contratual da construção do edifício por decurso de prazo, temos a substituição de cerâmicas danificadas em alguns ambientes, substituição de portas danificadas, a impermeabilização da calha principal, uma revisão na pintura geral da edificação e construção de uma lavanderia não prevista no projeto original. Nesta contratação, também foram contempladas algumas medidas de segurança patrimonial, como a implantação de

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

portões e grades de ferro em alguns acessos ao prédio, bem como, uma melhoria da tubulação do circuito interno de câmeras de vigilância, incluindo a guarita de segurança para melhorar o monitoramento do vigilante de plantão.

Com o advento da construção da Usina Fotovoltaica do Cariri (UFV), que custou ao Tribunal a importância de R\$ 847.020,00 - PROAD nº 3440/2019 e, também pelo aumento da periculosidade do bairro, no qual o Fórum está implantado, a Divisão de Segurança e Transporte, por meio do PROAD nº 646/2022, solicitou novas medidas de segurança patrimonial da Usina Fotovoltaica, com o reforço no monitoramento por câmeras de circuito fechado da Usina, como também, a implantação de uma iluminação ampla do pátio da UFV e das tubulações e conexões necessárias para as futuras instalações das barreiras eletrônicas de infravermelho e dos sensores de presença com fio. Além disso, está prevista a construção de uma calçada de contorno da Usina Fotovoltaica de 2,00m de largura, para facilitar a manutenção futura da própria Usina, reduzindo a possibilidade do crescimento de vegetação mais próxima as placas solares, que por sombreamento, podem reduzir a eficiência energética na captação solar das placas fotovoltaicas.

Esta contratação é relevante ainda pela necessidade de garantir a infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais deste Fórum Trabalhista, garantindo instalações adequadas as Varas do Trabalho e aos Setores Administrativos, provendo os magistrados e servidores de boas condições para exercer suas atividades, com saúde e segurança, além da proteção e manutenção dos bens materiais. Além disso, assegurar o confortável atendimento ao público, atendendo assim ao art. 3º, inciso I da Lei nº. 10.520/02, c/c o Decreto n.º 10.024/2019 e ainda, da IN 05/2017 do MPOG.

Tratando-se de projeto que tem como objetivo final garantir acessibilidade a magistrados, servidores, partes e advogados, o referido projeto alinha-se ao Plano Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região 2021-2026, especificamente aos Objetivos estratégicos nº 6 (Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados) nº 8 (Incrementar o modelo de gestão de pessoas) e nº 9 (Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira).

**Situação Atual:** foi contratada a empresa Construtora Mendes Carneiro, com a ordem de serviço emitida em 06/03/2023 e prazo previsto para execução de 90 dias, sendo o valor do contrato de **R\$ 384.791,86**; a empresa está executando os serviços contratados relativos aos Serviços complementares de segurança patrimonial da Usina Fotovoltaica do Cariri e serviços de conservação do Fórum Trabalhista da Região do Cariri.

#### **4- OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.**

##### **4.1. INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, NA VARA TRABALHISTA DE IGUATU**

PROAD nº 949/2022 - CUSTO TOTAL = R\$ 299.999,00 - PRAZO TOTAL 120 DIAS CORRIDOS de 09/08/2022 a 11/12/2022;

##### **4.2. SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MELHORIA DOS ACESSOS DA CASA SEDE AO SINDICATO, ANEXO I E ANEXO II**

PROAD nº 994/2022 - CUSTO TOTAL = R\$ 204.908,52 - PRAZO TOTAL 90 DIAS CORRIDOS de 22/08/2022 a 22/11/2022;

##### **4.3 INSTALAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA DE 200 KW NO FÓRUM DO CARIRI (USINA SOLAR)**

PROAD nº 3440/2019 - CUSTO TOTAL = R\$ 847.020,00 - PRAZO TOTAL 166 DIAS CORRIDOS de 04/08/2021 a 20/01/2022;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**4.4. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE REFRIGERAÇÃO E SISTEMA DE AR CONDICIONADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDO TÉCNICO-ECONÔMICO DE SOLUÇÕES DE AR CONDICIONADO E PROJETO DE RETROFIT DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS ANEXO I E ANEXO II PERTENCENTES AO COMPLEXO ALDEOTA DO TRT DA 7ª REGIÃO**

PROAD nº 3165/2020 - CUSTO TOTAL = R\$ 55.000,00 - PRAZO TOTAL 317 DIAS CORRIDOS de 26/10/2020 a 06/12/2021;

**4.5. REFORMA DA COBERTA DA VARA DO TRABALHO DE IGUATU E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

PROAD nº 2175/2020 - CUSTO TOTAL = R\$ 249.905,70 - PRAZO TOTAL 120 DIAS CORRIDOS de 29/07/2021 a 26/11/2021;

**4.6. AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTAINER DE BANHEIROS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

PROAD nº 1470/2021 - CUSTO TOTAL = R\$ 39.000,00 - PRAZO TOTAL 150 DIAS CORRIDOS de 23/03/2021 a 20/08/2021

**4.7. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO DO EDIFÍCIO ANEXO I DO COMPLEXO ALDEOTA**

PROAD nº 2300/2021 - CUSTO TOTAL = R\$ 267.003,67 - PRAZO TOTAL 120 DIAS CORRIDOS de 16/08/2021 a 20/12/2021;

**4.8. SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE DUAS LAJES TÉCNICAS PARA REMANEJAMENTO DAS UNIDADES CONDENSADORAS DE SPLIT E REFORMA DA COBERTA DA CASA SEDE DO TRT DA 7ª REGIÃO**

PROAD nº 2604/2020 - CUSTO TOTAL = R\$ 143.600,00 - PRAZO TOTAL 120 DIAS CORRIDOS de 08/12/2020 a 06/04/2021;

**4.9. SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DA COPA SITUADA NO 4º ANDAR DO LADO OESTE DO EDIFÍCIO ANEXO I DO COMPLEXO ALDEOTA**

PROAD nº 3951/2021 - CUSTO TOTAL = R\$ 27.861,17 - PRAZO TOTAL 45 DIAS CORRIDOS de 25/10/2021 a 15/12/2021;

**5 - RELAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS PARA OS EXERCÍCIOS VINDOUROS REFERENTES AOS GRUPOS 1, 2 E 3 CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CSJT nº 346**

A Comissão a partir da Relação de Obras, Serviços de Engenharia e aquisições enquadrando-os de acordo com os Grupo 1 e Grupos 2 e 3 selecionando-os separadamente, conforme estabelece o Art. 6 da Resolução CSJT nº 346, com segregação em três grupos, de acordo com o custo total estimado de cada obra: **Grupo 1** - Obra de pequeno porte, cujo valor se enquadre no limite de até quinze vezes o estabelecido no art. 75 da Lei nº 14.133/2021; **Grupo 2** - Obra de médio porte, cujo valor se enquadre no limite de até oito vezes acima do estabelecido para o Grupo I; **Grupo 3** - Obra de grande porte, cujo valor ultrapasse ao limite estabelecido para o Grupo II.

De modo a deixar o Plano mais conciso, bem como, facilitar o entendimento do Pleno e/ou Presidência deste Regional, a Comissão elaborou uma tabela unificada com a relação total das obras, serviços de engenharia e aquisições a serem conduzidas pela Divisão de Manutenção e Projetos deste TRT para os exercícios vindouros. Foi elaborada, ainda, tabela com indicação das prioridades das obras, serviços de engenharia e aquisições a partir de notas e quesitos que balizaram a indicação de prioridade de cada obra, serviço ou aquisição, conforme Anexo I, da Resolução TRT DA 7ª REGIÃO nº 354/2011.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**TABELA 1 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS REFERENTES AO GRUPO 01.**

RELAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA GRUPO 01							
ITEM	Nº DO PROAD	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO / FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES
1	885/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO NO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Projeto de combate a incêndio do Complexo do Fórum Autran Nunes com aprovação do corpo de bombeiro local, com vistas a regularização e atualização do conjunto de prédios	Complexo Fórum Autran Nunes	R\$ 24.255,00	2022 / 2023	Serviço já contratado com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2023
2	2797/2023	Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	R\$ 100.000,00	2023/2023	Serviço a ser instruído e contratado e concluído no ano de 2023
3	1889/2022	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NO PRÉDIO ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza - CE	Prédio Anexo II Complexo Aldeota	R\$ 648.513,04	2023/2023	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2023
4	6999/2022	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza - CE	Fórum Autran Nunes	R\$ 837.720,00	2024/2024	O Processo deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado aprovação do projeto de combate a incêndio no corpo de bombeiros local por empresa especializada (já contratada por este TRT)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

5	2639/2020	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA USINA E CONSERVAÇÃO GERAL DO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO NO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	Fórum do Cariri	R\$ 384.791,86	2023/2023	Os serviços estão em andamento e com previsão de conclusão em 2023
6	2173/2023	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Baturité	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE BATURITÉ	Vara de Baturité	R\$ 196.113,11	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)
7	1905/2023	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Caucaia	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE CAUCAIA	Vara de Caucaia	R\$ 195.312,65	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)
8	1901/2023	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Limoeiro do Norte	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE LIMOIEIRO DO NORTE	Vara de Limoeiro do Norte	R\$ 192.911,27	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira)
TOTAL GERAL					R\$	2.579.616,93	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**TABELA 2 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS REFERENTES AOS GRUPOS 2 e 3**

**RELAÇÃO DE OBRAS – GRUPOS 02 e 03**

ITEM	Nº DO PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES
1	3990/2021	RETROFIT DAS FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA PERTENCENTE AO TRT DA 7ª REGIÃO	Retrofit do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 5.600.000,00	2023/2023	Os serviços estão em andamento e com previsão de conclusão em 2023, conforme contrato nº 12/2023
2	3479/2022	IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXISTENTE E ATUALIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA NO PRÉDIO ANEXO I E ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Implantação de sistema novo de ar condicionado, substituição de forro e iluminação	Prédio Anexo I e II do Complexo Aldeota	R\$ 8.560.971,78	2024/2024	Apesar da priorização elevada, o Processo deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira) uma vez que trata-se de uma contratação onde será necessário o aporte financeiro específico de recursos do CSJT. Foi encaminhada ao CSJT documentação com valores atualizados (Proad 3479/2022 documentos 71 e 72)
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 14.160.971,78</b>		



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**TABELA 3 - RELAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO TRT-7ª REGIÃO, A SEREM CONDUZIDAS PELA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E PROJETOS (TODOS OS GRUPOS)**

RELAÇÃO UNIFICADA DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA							
ITEM	Nº DO PROCESSO	TÍTULO DO PROCESSO	DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO	INDICAÇÃO DO IMÓVEL	CUSTO	ESTIMATIVA DE INÍCIO E FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBSERVAÇÕES
1	885/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO NO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Projeto de combate a incêndio do Complexo do Fórum Autran Nunes com aprovação do corpo de bombeiro local, com vistas a regularização e atualização do conjunto de prédios	Complexo Fórum Autran Nunes	R\$ 24.255,00	2022 /2023	Serviço já contratado com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2023
2		Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	Contratação de Projeto Arquitetônico e Complementares para a reforma do 4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	4º andar do Edifício Anexo II, Escola Judicial (Ejud7)	R\$ 100.000,00	2023/2023	Serviço a ser instruído e contratado e concluído no ano de 2023
3	3990/2021	RETROFIT DAS FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA PERTENCENTE AO TRT DA 7ª REGIÃO	Retrofit do edifício Dom Helder Câmara	Edifício Dom Helder Câmara	R\$ 5.600.000,00	2023/2023	Os serviços estão em andamento e com previsão de conclusão em 2023
4	1889/2022	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NO PRÉDIO ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza- CE	Prédio Anexo II Complexo Aldeota	R\$ 648.513,04	2023/2023	Processo a ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2023
5	3479/2022	IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXISTENTE E ATUALIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA NO PRÉDIO ANEXO I E ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	Implantação de sistema novo de ar condicionado, substituição de forro e iluminação	Prédio Anexo I e II do Complexo Aldeota	R\$ 8.560.971,78	2024/2024	Apesar da priorização elevada, o Processo deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira) uma vez que trata-se de uma contratação onde será necessário o aporte financeiro específico de recursos do CSJT

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

6	6999/2022	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	Execução de instalações com vistas a conformidade junto ao corpo de bombeiros de Fortaleza - CE	Fórum Autran Nunes	R\$ 837.720,00	2024/2024	O Processo deverá ser instruído e licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado aprovação do projeto de combate a incêndio no corpo de bombeiros local por empresa especializada (já contratada por este TRT)
7	2639/2020	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA USINA E CONSERVAÇÃO GERAL DO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO NO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	Fórum do Cariri	R\$ 384.791,86	2023/2023	Os serviços estão em andamento e com previsão de conclusão em 2023
	2173/2023	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Baturité	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE BATURITÉ	Vara de Baturité	R\$ 196.113,11	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira
	1905/2023	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Caucaia	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE CAUCAIA	Vara de Caucaia	R\$ 195.312,65	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira
	3479/2022	Reforma da cobertura da Vara Trabalhista de Limoeiro do Norte	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA VARA DE LIMO EIRO DO NORTE	Vara de Limoeiro do Norte	R\$ 192.911,27	2024/2024	Em fase de desenvolvimento o projeto específico, conforme normas aplicáveis e deverá ser licitado com previsão de início e término dos serviços no ano de 2024 (condicionado a disponibilidade financeira
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 16.740.588,60</b>		

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**TABELA 4- INDICAÇÃO DE PRIORIDADE**

PLANO PLURIANUAL DE OBRAS					
INDICADOR DE PRIORIDADE	OBRA	NOTA PARCIAL	INDICADOR DE EXEQUIBILIDADE	INDICADOR DE RELEVÂNCIA	NOTA FINAL
1	RETROFIT DAS FACHADAS, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS DO EDIFÍCIO DOM HELDER CÂMARA PERTENCENTE AO TRT DA 7ª REGIÃO	8,5	3,00	0,00	3,83
2	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NO PRÉDIO ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	8,6	3,00	0,00	3,87
3	IMPLANTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, SUBSTITUIÇÃO DO FORRO EXISTENTE E ATUALIZAÇÃO LUMINOTÉCNICA NO PRÉDIO ANEXO I E ANEXO II DO COMPLEXO ALDEOTA	8,6	3,00	3,00	4,87
4	IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS DE FORTALEZA NOS PRÉDIOS DO COMPLEXO AUTRAN NUNES	8,69	6,00	3,00	4,9
5	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA USINA E CONSERVAÇÃO GERAL DO FÓRUM DO TRABALHO DO CARIRI	9,95	3,00	6,00	6,32
6	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO NA VARA DE BATURITÉ	8,23	6,00	6,00	6,74
7	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO NA VARA DE CAUCAIA	8,23	6,00	6,00	6,74
8	SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS, AUMENTO DE CALHAS E RELOCAÇÃO DE APARELHOS DE ARCONDICIONADO NA VARA DE LIMOIRO DO NORTE	8,23	6,00	6,00	6,74
<b>Observações:</b> 1 - Não houve indicação de prioridade para os serviços relativos à contratação de projetos, pois não são compatíveis com as planilhas de avaliação técnica. 2 - O Indicador de Prioridade corresponderá ao numeral decorrente da classificação das obras em ordem crescente de Notas Finais. 3 - A Nota Final de cada obra será dada pela média aritmética dos atributos obtidos na Planilha de Avaliação Técnica (Nota Parcial, Indicadores de Exequibilidade e Relevância). As planilhas individualizadas referentes às Obras enumeradas acima constam no Anexo do presente Relatório; os orçamentos estimativos seguiram o preconizado pelo Art.15 inciso IV da resolução TRT7 364/2014, com utilização prioritária dos preços públicos (SINAPI, SEINFRA-CE e ORSE) e de forma complementar coleta de preços de mercado. 4 - na planilha de avaliação dos serviços de Segurança Patrimonial da Usina e Conservação Geral do FT Cariri no PPO de 2023 no item 4.0 relativo ao INDICADOR DE RELEVÂNCIA, consideramos os subitens 4.3 CUSTOS DE MANUTENÇÃO (já considerado nos PPO anteriores) e 4.2 PREJUÍZOS OPERACIONAIS (que analisando melhor o escopo dos serviços entendemos que será favorável a diminuição de eventuais custos operacionais), assim a indicação do subitem 4.2 levou a nota final de 6,98 para 6,32.					

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE OBRAS**

**6 - CONCLUSÕES**

Diante do exposto, após serem relatados os dados acima, esta Comissão submete o presente documento, que constitui o **Plano Plurianual de Obras** em sua **versão de maio/2023** e que contempla todas as obras e serviços de engenharia, com o propósito maior de contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, atendendo às normas de segurança e contribuindo para a maior redução de custos.

Por fim, esta Comissão afirma que buscou realizar um trabalho bem fundamentado e se coloca à disposição da Administração, para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, informando que fica no aguardo de deliberação superior para efetivar os procedimentos necessários à implementação, publicação e divulgação do Plano Plurianual de Obras do TRT da 7ª Região, versão do mês de maio de 2023.

É o relatório circunstanciado e consolidado.

Fortaleza, 23 de maio de 2023

**Fernando Antônio De Freitas Lima**  
Secretário Geral da Presidência

**Neira São Thiago Cysne Frota**  
Diretora Geral

**Maria Eveline Fernandes Barreto**  
Secretária Administrativa

**Gustavo Daniel Gesteira Monteiro**  
Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos

**Divânia Maria Alcântara Soares**  
Diretora da Divisão de Material e Logística

**Renato Alves Mees**  
Coordenador da Seção de Projetos e Orçamentos

**Paulo Brasileiro Pires Freire**  
Coordenador da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços

**Tatiana Rabello Abitbol**  
Analista Judiciária - Apoio Especializado - Arquitetura